



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 · Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **WAGNER GARCIA SOARES**, no uso das atribuições legais, observadas as normas regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona o presente:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022”**

Art. 1º - Ficam “**APROVADAS**” as contas anuais da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra relativas ao exercício de 2022, encaminhadas a esta Casa de Leis pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Processo nº TC-4045/989/22.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIDADE NATUREZA

São Lourenço da Serra, 22 de abril de 2025.



WAGNER GARCIA SOARES
PRESIDENTE